



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 216 Sob N° 073-E

10 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana - ES.



A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2018**, que tem por finalidade conceder **Título Honorário de "CIDADÃ ITARANENSE"** a Senhora **MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES**.

A homenagem que pretende-se prestar a referida cidadã é justa e merecida, pois atua como comerciante nesta Comarca, realizando um excelente trabalho junto à comunidade, com grande satisfação ao comércio local, bem como contribuindo na economia e progresso do mesmo.

Em anexo apresenta-se o "Curriculum Vitae" do homenageado para conhecimento de sua história de vida.

Contando com a colaboração e compreensão dos ilustres Pares, esperamos a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.


BRUNELLA COLOMBO SANTOS
VEREADORA - PSDB

Encaminhar ao Cominós -
06/09/2018

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 21-F Sob Nº 073-E

Em 10 de setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

C.M.I. - ES

Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora **MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.


BRUNELLA COLOMBO SANTOS
VEREADORA - PSDB

- Auto Expediente 20 26/09/2018.

Inclua-se em Ordem do Dia

desta 5ª Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

FORMULGAÇÃO

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES
Nº <u>002/38</u>
<u>4</u>

HISTÓRICO

Nasci no dia 26 de janeiro de 1968 no município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais. Sou a filha caçula do senhor Waldemar Casotti e de dona Marlene Santos Casotti. Tenho 4 irmãos com quem tive uma infância simples e feliz no município de Itaguaçu.

Aos 18 anos casei-me com Braz Roque Pereira das Posses, filho de Itarana e juntos estabelecemos residência nessa acolhedora cidade, cheios de sonhos e expectativas de constituir aqui uma família feliz. Nosso amor nos presenteou com dois maravilhosos filhos: Carolina Casotti Pereira das Posses e Lucas Casotti Pereira das Posses que hoje nos trazem muito orgulho exercendo a nobre profissão da medicina. E bem recentemente fomos agraciados com o casamento de nossa primogênita Carolina com Gustavo Mesquita Nespoli, o que nos trouxe grande alegria.

Nossa família se alicerçou nas bases do catolicismo e muitas graças foram alcançadas, dentre elas nosso trabalho como comerciantes neste município, pois contribuímos com a economia e progresso do mesmo e o mais importante, formamos uma segunda família com todos aqueles que colaboram com nossa empresa, aos quais somos muito gratos pelo empenho e confiança.

Hoje, com 32 anos de residência estabelecida, de muita dedicação no trabalho e na família sou muito feliz por minha história e de minha família pertencer também à história do povo hospitaleiro de Itarana.

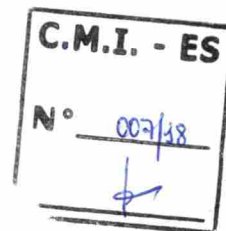
Obrigada Itarana, por tudo que nos proporcionou. A luta diária não é fácil, mas se torna mais leve e gratificante quando temos ao nosso lado pessoas dignas, honestas e amorosas como os cidadãos itaranenses.

Mônica Casotti Pereira das Posses

**AS FOLHAS QUE
ESTÃO FALTANDO
REFEREM-SE A
DOCUMENTOS DE
CUNHO PESSOAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB, que "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE", que recebeu nesta Casa o nº 004/2018.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

No caso, o art. 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, mediante proposta de dois terços dos membros em escrutínio secreto.


A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 42, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz via decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.

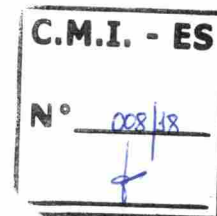

JOSÉ FELIX CORDEIRO
Presidente


VALDIR KOPP
Membro

OZÉIAS BALDOTTO
Membro




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp e o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018**, de autoria da Vereadora Brunella Colombo Santos. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Decreto Legislativo e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


JOSÉ FÉLIX CORDEIRO
PRESIDENTE e RELATOR


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

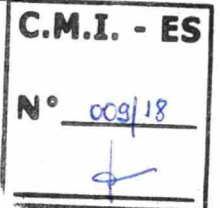
EM 08 / 10 / 2018

MIRAL

Jauete de Lima Malta

Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2018



(39ª (TRIGESIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 084-E DE 24/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 072-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 073-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 074-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 075-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 076-E DE 10/09/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 077-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 078-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 079-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 080-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 081-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 082-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 083-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE

VOTAÇÃO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/10/2018

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

AUSENTES: XXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI N° 040/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES)

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (JOVENIL FERREIRA DA SILVA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MONICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ARION MERGAR)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (SANDRO COSLOP)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (VANDER PATRÍCIO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MAX FREITAS MAURO FILHO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ROSELENE MONTEIRO ZANETTI)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RODRIGO COELHO DO CARMO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (LESLEY VELOSO SILVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE (QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANES
PUBLICADO

EM 11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora **MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

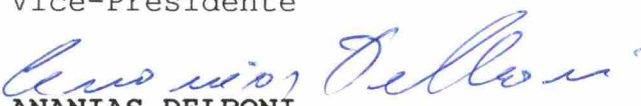
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretário

canceladas, bem como as não emitidas dentro dos períodos estipulados nos §§ 1º e 2º do art. 12 deste Decreto.

Art. 14. O participante deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, preencher o cupom fiscal de forma legível e corretamente com os dados pessoais, sendo permitidos a penas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, RG/CPF e data de nascimento.

Art. 15. Ficam vedadas as participações dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, lotados no Setor de Tributação e no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, e os representantes legais do comércio local, com cupom do próprio estabelecimento, bem como os seus respectivos funcionários.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 1.064 de 05 de outubro de 2018.

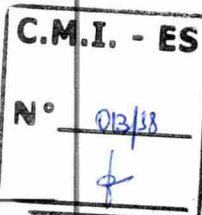
Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, aos 18 de outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 235/2018

Publicação Nº 161507

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 236/2018

Publicação Nº 161508

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor JOVENIL FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário